



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 108/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Agendas na COPASA dia 18 às 16h; na sede da Empresa Valônia dia 19 às 10 h e na Assembleia Legislativa às 14h; no dia 20 às 10h na sede do DETRAN e as 13h na Secretaria de Agricultura na Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 18/08/2020 às 07h e de retorno para o dia 20/08/2020 às 20h sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente